



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 088/2016

12/12/2016

SÚMULA: Amplia o Loteamento Cordeiro - Quadro Urbano da Cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da **Quadra nº 01-A** e define outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

- Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 056/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento);
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 29 de novembro de 2016, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Luan Galvan Antunes – CAU A104599-7,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a ampliação do Loteamento Cordeiro - Quadro Urbano da Cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da **Quadra nº 01-A**, com as seguintes confrontações:

A demarcação da área teve início em um marco **(0=P.P.)** cravado na esquina da Rua Duque de Caxias com a Rua Getúlio Vargas, seguindo daí com rumo de **36°51'57" SO**, pelo alinhamento predial da Rua Getúlio Vargas e fazendo divisa com a mesma, foram medidos **90,00** metros até o marco nº **1**, cravado na esquina da Rua Diogo Pinto; deste marco com o rumo de **53°08'03" SE**, confrontando com a Rua Diogo Pinto, mediram-se **41,84** metros até o marco nº **2**; do marco **2**, rumo **15°53'59" NE**, fazendo limite com a **Quadra nº 01** do Loteamento Cordeiro, mediu-se **82,76** metros até o marco nº **3**; deste marco, com o rumo **74°54'19 SE**, com a mesma confrontação, foram medidos **34,28** metros até o marco nº **4**, cravado no alinhamento predial da Rua Duque de Caxias; do marco **4**, seguindo com o rumo **53°08'03" NO**, pelo alinhamento predial da mesma rua e fazendo divisa com a mesma, mediram-se **44,05** metros até o marco **0=P.P.**, onde teve início esta demarcação, totalizando um perímetro de **292,93** metros e a área de **2.446,90 m²**.

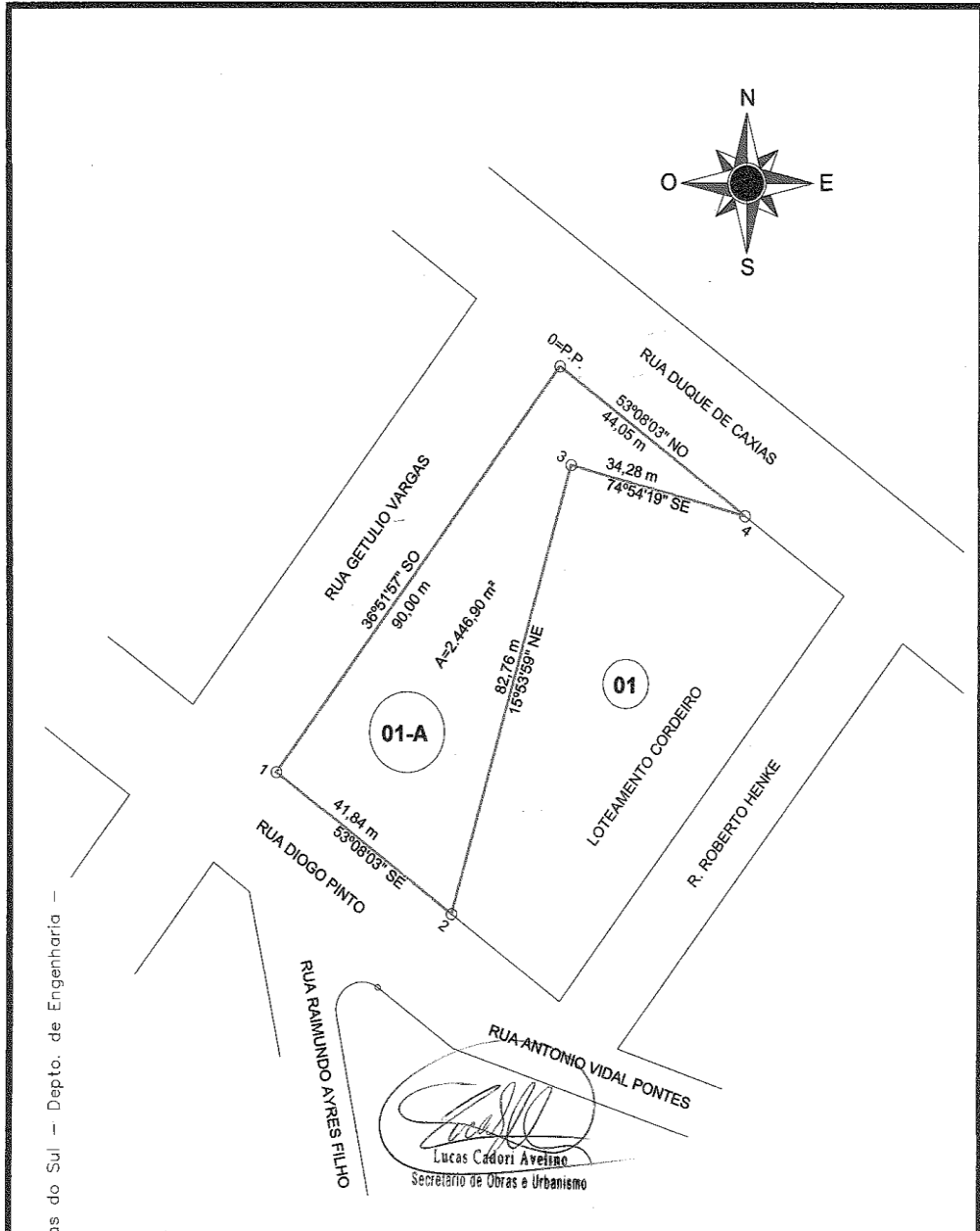


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

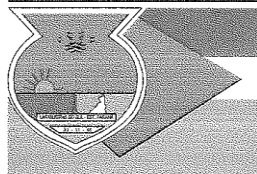
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – Depto. de Engenharia –



PLANTA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 Departamento de Engenharia
 GESTÃO 2013/2016

AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO CORDEIRO - CRIAÇÃO DA QUADRA 01-A		QUADRA: 01-A	LOTEAMENTO: AMPLIAÇÃO LOTEAMENTO CORDEIRO
DATA: 29/11/2016	ESCALA: 1 x 1.000	ÁREA TOTAL: 2.446,90M²	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DESENHO: ADONES	LOCAL: R. DIOGO PINTO, R. DUQUE DE CAXIAS, R. GETÚLIO VARGAS		LUAN GALVAN ANTUNES - ARQ. URB. CAU Nº A1045997



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica responsável pela numeração dos lotes existentes na quadra criada pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 de dezembro de 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal